DEPARTAMENTO AUTONOMO DE FUTEBOL AMADOR DA REGIÃO DO ALTO TURI (DAFRAT)

Fundado em junho de 2010

D.A.F.R.A.T.
2010

REGULAMENTO GERAL 2026

COPA DA BR DE SELEÇÕES 2026

REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Copa da BR de Seleções de 2026, será organizado pelo Departamento Autônomo de Futebol Amador da Região do Alto Turi - **DAFRAT**, formado pelos representantes das equipes e pessoas convidadas, dentro das Regras e Normas e Regulamentos Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pelo Código Brasileiro de Justiça Desportista (CBJD) em vigor.

DA PARTICIPAÇÃO

Parágrafo 1º - A Copa da BR de Seleções de 2026, contará com a participação das Seleções representando os municípios de **Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Araguanã, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Buriticupu, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Belo, Governador Nunes Freire, Igarapé do Meio, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Pindaré Mirim, Pio XII, Presidente Médici, São João do Caru, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Tufilândia e Zé Doca**, fazendo um total de 30 (TRINTA) Seleções.

Art. 2º - A equipe mandante, será responsável pelas condições do Campo de Jogo (marcações de linhas, bandeirinhas de canto), equipe de Saúde e Segurança nas partidas realizadas em sua Sede, a mesma disponibilizará no mínimo 02 (Duas) bolas e a visitante 01 (Uma) bola, ante do início da partida, além de gandulas no apoio.

a) Cabe a equipe mandante a solicitação da presença da Guarda Municipal (Polícia Municipal), Polícia Militar, equipe de saúde durante a semana que antecede à partida.
b) Quando não houve a presença de uma ambulância, que haja a disponibilidade de um veículo no estádio / campo ou nas imediações.

DA FINALIDADE

Art. 3º - A Copa da BR de Seleções de 2026, tem como finalidade a integração dos membros das comunidades dos municípios participantes, através da pratica desportiva, bem como a descoberta de novos valores para o futebol do nosso Estado.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E COMISSÃO

Art. 4º - Na Copa da BR de Seleções de 2026, as equipes poderão escrever 30 (Trinta) atletas, sendo profissional ou amador, e cinco (5) integrantes da Comissão Técnica. Os atletas deverão ter o domicilio eleitoral do município, comprovado através do **TÍTULO DE ELEITOR**. As inscrições de atletas poderão serem feitas até o final da primeira fase da competição (fase de Grupos).

Parágrafo 1º - A substituição de atletas, pelos motivos de doença, deverá ser feita mediante apresentação de Atestado Médico (Laudo), poderá ser feita mesmo esse atleta já tenha atuado na competição. As inscrições dos atletas e comissão técnica de cada seleção, será feita através da plataforma (https://times.ifut.com.br), onde cada seleção terá acesso pelo login e senha própria.

a) No ato da inscrição via plataforma, cabe ao representante inserir os dados **OBRIGATÓRIOS**, como a foto (rosto), nome completo do atleta (conforme documento), data de nascimento, nº do RG (Identidade), nº do CPF e nº do Título de Eleitor.
b) No caso de novas identidades que agora utilizam o número do CPF, na inscrição repete-se é mesmo número nos campos "identidade" e "CPF".
c) Inscrições de atletas sem a foto do atleta ou com fotos fora do padrão **NÃO SERÃO VALIDADAS** pela Organização.
d) Cabe ao representante de cada seleção conferir no site da competição as inscrições efetuadas por sua equipe. Conferi a relação nominal que será enviada um dia antes da partida.

Art. 5º - O atleta para ter condição de jogo, deverá ser inscrito até 24 horas antes do início da rodada ainda da fase de Grupos (**VINTE E QUATRO**) horas, antes da partida, estando este regularmente inscrito na plataforma da competição.

Parágrafo 1º - Para participar de uma partida os atletas terão que apresentar os originais da **CARTEIRA DE IDENTIDADE FÍSICA (DIGITAL) e-título**, outro documento oficial com foto. **NÃO** serão aceitos, CARTEIRAS FUNCIONAIS ou fotos de RGs. As equipes deverão apresentar a relação numérica e nominal dos atletas ao 4º árbitro antes do início da partida.

a) A organização encaminhará as relações de cada seleção em PDF, antes de cada partida).
b) As relações não poderão ser alteradas com canetas, vedado a inserção de qualquer atleta ou membro de comissão técnica. É de inteira responsabilidade da equipe a inscrição de cada atleta ou membro de comissão técnica.
c) Membros da arbitragem ou de comissões técnicas **NÃO PODERÃO** inserir atletas nas Relações encaminhadas e anexadas às súmulas de jogos.

Parágrafo 2º - O sistema de gerenciamento de inscrições de atletas, na fase de Grupos fechará sempre às **16:00 HORAS DE CADA SEXTA-FEIRA** (24 horas do início da rodada). Reabrirá somente na segunda-feira subsequente. Após o fechamento, não serão inscritos nenhum atleta ou membro de comissão técnica. Atletas que não estejam não relações nominais enviadas à arbitragem ou comissão técnica de cada seleção não atuará.

Parágrafo 3º - Caso ocorra antecipações de jogos para o meio da semana, o sistema de inscrição fechará um dia anterior à partida das seleções envolvidas.

Parágrafo 4º - A equipe que utilizar um atleta irregular sofrerá punição com perda dos pontos conquistados na partida, além dos pontos conquistados nas demais partidas que o atleta atuou de forma irregular participando como atleta titular ou suplente. Os pontos perdidos não serão computados para as equipes adversárias. O atleta ou dirigente que falsificar documento para beneficiar sua equipe, a Organização registrará um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil local, contra o mesmo, para as devidas providencias que o caso requer.

DA FÓRMULA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - A Copa da BR de Seleções de 2026 será disputado por 30 (**TRINTA) SELEÇÕES** conforme o Artigo 1º e Parágrafo 1º.

I. As seleções serão divididas em Grupos Regionalizados, cada grupo com CINCO (05) Seleções.
II. As seleções serão divididas em duas Chaves (Regiões). Cada Chave terá a participação de 15 seleções, de forma regionalizada, conforme os Grupos já definidos.
III. Chave I será composta pelos Grupos (1, 2 e 3), conforme tabela em anexo.
IV. Chave II será composta pelos Grupos (4, 5 e 6), conforme tabela em anexo.

Parágrafo 1°- Na primeira fase (1ª), as seleções jogarão em seus Grupos, no sistema de ida. Havendo, portanto, **CINCO rodadas** em cada Grupo. Cada seleção fará quatro jogos, sendo **DOIS (2) COMO MANDANTE** e **DOIS (2) COMO VISITANTE**, conforme **TABELA BASE** e sorteio realizado no Congresso Técnico. Ao final da 1ª fase, classificam-se para a **2ª FASE** apenas o 1º e 2° colocados de cada Grupo.

Parágrafo 2°- Ao final da fase de Grupos (1ª fase), serão classificados os dois primeiros colocados (1º colocado e 2º colocado) dos Grupos 1, 2 e 3 (Chave I) e o dois melhores 3º colocados (Grupos 1, 2 e 3). ***Ver os critérios de desempate. (2ª Fase - Chave I - 08 Seleções).***

Parágrafo 3°- Ao final da fase de Grupos (1ª fase), serão classificados os dois primeiros colocados (1º colocado e 2º colocado) dos Grupos 4, 5 e 6 (Chave II) e o dois melhores 3º colocados (Grupos 4, 5 e 6). ***Ver os critérios de desempate. (2ª Fase - Chave II - 08 Seleções).***

a) Na segunda (2ª) fase, as seleções continuam em suas **CHAVES I e II**.
b) As seleções classificadas dos **Grupos 1, 2 e 3**, formarão os **GRUPOS (7, 8, 9 e 10)** (Chave I).
c) As seleções classificadas dos **Grupos 4, 5, e 6**, formarão os **GRUPOS (11,12,13 e 14)** (CHAVE II). **Ver Tabela base**.
d) Os jogos da segunda fase (2ª), serão únicos e eliminatórios. Havendo empate, a vaga para a terceira fase (3ª fase), será definida nas cobranças de penalidades.
e) Os mandos de campos para a 2ª fase e 3ª fase, serão definidos pela melhor campanha no Geral, bem como para as semifinais.

f) Os classificados para a 3ª fase, continuarão jogando em suas Chaves. Os classificados da Chave I (formarão os **GRUPOS 15 e 16**, os classificados da Chave II, formarão o **GRUPOS 17 e 18**. Na 3ª fase, os jogos continuam únicos e eliminatórios.

g) Os vencedores dos **GRUPOS 15 e 16** (Chave I), e os vencedores do **GRUPO 17 e 18** (Chave II), farão as semifinais da competição em jogos de ida e volta.

h) **SEMIFINAL 1** – Chave I – **GRUPO 19.** SEMIFINAL 2 – **Chave II – GRUPO 20.** Mandos de campos nas semifinais serão definidos pela melhor campanha no Geral.

i) Para as semifinais serão adotados o melhor aproveitamento em número de pontos, saldo de gols nos dois jogos (placar agregado). Em caso de empate nos critérios de pontos e saldo de gols, a vaga para a final será definida nas penalidades.

j) Os vencedores das semifinais 1 e 2, campeãs de cada Chave, farão a grande final em igualdade de condições em partida única. Havendo empate, definição de título nas cobranças de penalidades.

k) A Seleção finalista de melhor campanha jogará com mandante em seu estádio em igualdade de condições. Havendo empate no tempo normal, o título será definido nas cobranças de penalidades máximas. **(caso tenha as condições de segurança, condições de transmissões, iluminação ou indicará uma sede).**

Art. 7º - Na primeira fase (1ª) as partidas poderão serem realizadas em campos abertos, mas com todo o amparo da segurança para a equipes visitante e equipes de arbitragem. A partir da segunda (2ª) fase até a final somente em campos fechados (Arena ou Estádio).

Art. 8º - Para efeito de desempate entres duas ou mais equipes na primeira 1ª fase da Copa da BR de Seleções 2026, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias;
2. Saldo de gols;
3. Gols pró;
4. Gols contra;
5. Confronto direto;
6. Menores números de cartões amarelos e vermelhos (vermelho peso 3);
7. Sorteio.

Art. 9º - A Equipe que for a mandante do jogo terá a **OBRIGAÇÃO** de fazer a trocar de uniforme em caso de igualdade de cores dos mesmos. Cada equipe poderá utilizar até 25 (**VINTE E CINCO**) atletas para a partida do total de inscritos para a competição.

a) A Comissão Organizadora só adiará uma partida se o motivo for de relevância ou que as duas equipes tenham acordado para o referido adiamento, o pedido para o adiamento de uma partida

tem que ser no prazo de 48 horas (**QUARENTA E OITO**) horas, salvo em situações excepcionais.

b) A data da partida adiada sem acordo entre as equipes, será remarcada pela Coordenação da competição.

c) O número de substituições será de **08 (OITO),** em quatro (04) janelas (paradas), não contando as alterações no intervalo de jogo.

d) Em caso de choques de cabeças entre atletas, a equipe médica (equipe de saúde) pode utilizar o protocolo concussão. Em casos de choque de cabeça no futebol, a prioridade é a segurança do atleta. É crucial seguir um protocolo de **CONCUSSÃO**, que envolve a avaliação médica imediata, possível substituição do jogador e repouso, além de acompanhamento médico para recuperação.

Medidas a serem tomadas:

1. Avaliação médica imediata:

A equipe médica do clube deve avaliar o jogador no local do incidente para verificar se há sinais de concussão, como perda de consciência, confusão mental, dor de cabeça, tontura ou náusea.

2. Substituição do jogador:

Se houver suspeita de concussão, o jogador deve ser imediatamente substituído, e essa substituição não conta para o limite normal de substituições da equipe.

3. Acompanhamento médico:

O jogador deve ser acompanhado por um médico para avaliação mais detalhada, incluindo testes de função cerebral e neurológicos.

4. Repouso:

O jogador deve descansar e evitar atividades físicas que possam agravar a lesão. O tempo de repouso pode variar dependendo da gravidade da concussão e da recomendação médica.

5. Retorno gradual:

O retorno ao jogo deve ser gradual e seguir um protocolo de reabilitação, com acompanhamento médico constante.

6. Prevenção:

É importante conscientizar os jogadores sobre os riscos da concussão e a importância de evitar choques de cabeça desnecessários, além de fortalecer a musculatura do pescoço.

7. Recursos:

O uso de equipamentos de proteção, como capacetes, pode ser considerado, embora não seja uma prática comum no futebol.

PROTOCOLO DE SUBSTITUIÇÃO POR CONCUSSÃO:

1. A equipe médica do clube deve comunicar à equipe de arbitragem sobre a necessidade de substituição por concussão.
2. O time adversário pode ter direito a uma substituição extra, mas essa troca é limitada a apenas uma por jogo.
3. O jogador substituído por concussão não pode retornar ao jogo, mesmo que os sintomas desapareçam.

Observações importantes:

1. A avaliação médica deve ser realizada por profissionais qualificados.
2. O protocolo de concussão deve ser seguido rigorosamente para garantir a segurança dos jogadores.
3. A prevenção é fundamental para evitar lesões na cabeça e suas consequências.

Art. 10 - O tempo de cada partida terá duração de 90 (NOVENTA) minutos. Dois tempos de 45 (QUARENTA E CINCO) minutos e acréscimos definidos pela arbitragem do jogo, salvo acordo anterior ao contrário. O árbitro deverá acrescentar a cada um dos períodos de 45 (QUARENTA E CINCO) minutos o tempo perdido decorrente de substituições, lesões e cobranças de faltas e pênaltis.

Art. 11- A contagem de pontos de cada partida será da seguinte forma: vitória 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto e derrota 00 (zero) ponto. A equipe que provocar o “W x O”, por desistência ou sem justificativa fundamentada (Documento, foto, vídeo, relatório do árbitro central, etc..), será automaticamente eliminada da competição e consecutivamente suspensa por dois anos de qualquer evento desportivo realizado pelo Departamento Autônomo de Futebol da Região do Alto Turi - DAFRAT. A equipe adversária vai ser declarada vencedora pela placa de “3 x 0”, e os resultados anteriores todos serão declarados “3 x 0”, para o critério de desempate entre as equipes que jogaram com a equipe que provocou o W x O. Para a contagem do Artilheiro os gols não serão validos. **HAVERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O INÍCIO DE UMA PARTIDA.**

Parágrafo 1º - Os Atletas da equipe que provocar o “W x O”, que estiverem presente no horário e local do jogo, deverão se apresentarem à equipe de arbitragem, informarem os nomes, para que o árbitro cite todos os presentes em relatório, evitando assim, suspensão dos mesmos. Os atletas que não

assinarem / comparecerem em súmula serão suspensos por dois anos de qualquer evento desportivo realizado pelo Departamento Autónomo de da Região do Alto Turi - **DAFRAT.**

Art. 12 - Durante as partidas do Copa da BR de Seleções de 2026, haverá um Delegado do DAFRAT, que terá as seguintes funções, fiscalizar, organizar e dar apoio à equipe de arbitragem, caso não for possível a presença do delegado da partida, o quarto árbitro assumirá tais funções.

DA DISCIPLINA E PENALIDADES

Art. 13 - Na Copa da BR de Seleções de 2026, contará com uma **COMISSÃO DISCIPLINAR**, que será formada por representantes indicados pelas equipes e por representantes do Departamento Autônomo de Futebol Amador da Região do Alto Turi - **DAFRAT.**

Art. 14 - O atleta ou dirigente que agredir verbalmente ou fisicamente, outros atletas, dirigente, membros da arbitragem ou torcedores, dentro ou fora do campo de jogo, será denunciado e julgado pela **COMISSÃO DISCIPLINAR**, podendo ser suspenso por até 02 (**DOIS ANOS)** de qualquer evento desportivo realizado, pelo Departamento Autônomo de Futebol Amador da Região da Região do Alto Turi - DAFRAT. O atleta ou dirigente que for para julgamento terá direito a ampla defesa.

Parágrafo 1º - Se uma partida for interrompida pelos motivos de conflitos ou distúrbios graves, no campo por parte dos componentes das seleções, atletas, comissão técnica, dirigentes ou no estádio pelas torcidas, a seleção que tenha dado causa à suspensão da partida, será declarada perdedora pelo placar de um a zero (1x0), se tiver ganhando ou empatando e será mantido o placar que estiver perdendo na hora da paralisação, a mesma ainda perderá o mando de campo das partidas seguintes.

Art. 15 - No encerramento da fase de Grupos (1ª fase), atletas que tenham (01) UM ou (02) DOIS cartões amarelos, terão os **CARTÕES ZERADOS.**

a) No encerramento da fase de Grupos (1ª fase), atletas que tenham (03) **TRÊS CARTÕES AMARELOS**, cumprirão a suspensão automática, do mesmo modo atletas ou membros da comissão técnica que tenham recebidos **CARTÃO VERMELHO**.
b) Para a fase de semifinais da competição, os cartões **AMARELOS** serão **ZERADOS.** Atletas que receberam **VERMELHOS CUMPRIRÃO A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.**
c) Para todas **EXPULSÕES** os árbitros deverão relatar os motivos claramente para que a COMISSÃO DISCIPLINAR defina as suspensões automáticas ou acrescente nova suspensão em razão das condutas de atletas e membros da comissão técnica.

Art. 16 – As diretorias das seleções terão o prazo máximo de 48 horas (**QUARENTA E OITO**) horas após a realização da partida, para ingressarem com petições ou recursos, junto à Comissão

Organizadora, que encaminhará à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão (TJD).

a) Caso alguma Seleção entre com recurso na esfera da Justiça Comum, a mesma será suspensa por 02 (DOIS) anos de qualquer competição organizada pelo DAFRAT.
b) As petições e recursos devem ser encaminhadas via ofício ou requerimento, assinado pelo representante legal da seleção, via o Email oficial da competição. (copadabrfutebol@gmail.com)
c) Ofícios ou requerimentos assinados por terceiros que não represente legalmente a seleção junto à organização da Copa da BR de Seleções de 2026, serão recusados. Não serão aceitos petições via redes sociais (Grupo de WhatsApp).

DA SEGURANÇA DAS EQUIPES, ARBITRAGEM E TORCEDORES

Art. 17 – A segurança é responsabilidade da Organização Local, o estádio / campo deverá ter as mínimas condições de segurança para arbitragem, atletas, dirigentes e torcedores. Para as fases finais, os jogos deverão ser realizados em estádios, onde tenham segurança e um gramado com condições de jogo. (Definição da Organização da competição)

DAS TAXAS DA COMPETIÇÃO – INSCRIÇÃO / ARBITRAGEM

Art. 18 – As Equipes participantes terão que efetuarem uma taxa de inscrição até a data da sua primeira partida na competição, no valor de R$ **1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**), que será revestida na premiação final da Competição. A equipe que não pagar a taxa de inscrição até da data prevista pela organização, será eliminada automaticamente da competição.

Art. 19 – Durante as partidas da **COPA DA BR DE SELEÇÕES - 2026**, poderá haver cobranças de ingressos. O valor do ingresso será definido pela seleção mandante que ficará com o valor integral do jogo. Na final da competição a renda será da Coordenação da Competição para cobrir despesas a fins.

Art. 20 – A taxa de arbitragem será paga pelas equipes antes de iniciar a partida, sendo que 50% (cinquenta) por cento para cada uma das equipes:

a) **FASE DE GRUPOS** – 1ª FASE E SEGUNDA FASE:VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), dividido entre as duas equipes, ou seja R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para cada seleção.

b) **TERCEIRA FASE E SEMIFINAL**: VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), dividido entre as duas equipes ou seja R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para cada seleção.

c) **FINAL:** VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), dividido entre as duas equipes ou seja R$ 400,00 (QUATROCENTO REAIS) para cada seleção.

d) A Comissão de arbitragem disponibilizará uma chave PIX para os pagamentos das Taxas de Arbitragem antes de cada partida.

e) O NÃO pagamento da taxa de arbitragem, resultará em denúncia imediata junto à organização da competição, que expedirá uma RDI com as devidas punições ou exclusão da seleção.

DA PREMIAÇÃO

Art. 21 – Será conferido de caráter definitivo um troféu e medalhas para Equipe Campeã e um troféu para Vice-Campeã da Copa da BR de Seleções 2026.

Art. 22 - A premiação em dinheiro será de acordo com o número de equipes participantes, a equipe campeã receberá o valor R$ **30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** e a vice-campeã receberá o valor R$ **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** da arrecadação com a taxa das inscrições das seleções na competição.

a) Ressalta-se que os valores para as seleções finalistas poderão ter acréscimos, desde os patrocínios sejam destinados para a organização da competição.
b) O artilheiro da competição e melhor goleiro, receberão uma premiação de R$ 1.000,00 (**HUM MIL REAIS**).
c) Melhor jogador da final e melhor técnico, receberão uma premiação de R$ 500,00 **(QUINHENTOS REAIS).**
d) Em caso de dois ou mais artilheiros a premiação será distribuída igualmente. Já o troféu será destinado via votação da Comissão Organizadora no dia da grande final.

Art. 23- Os casos omissos a este Regulamento Geral serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora e Jurídica da Competição, formada pelos membros do **DAFRAT** e das Equipes participantes.

Santa Inês, 07 de junho de 2026.

José Américo Silva Souza
Coordenador de Apoio

Francisco Flavio Ministro
Coordenador de Arbitragem

Antônio Carlos Barros Neli
Coordenador Geral

Cícero José Ferraz Martins
Coordenador de Imprensa